

Artigo 9.º

Perda, roubo ou extravio

1 — A perda, roubo ou extravio do cartão deve ser comunicado de imediato à Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.

2 — Se após esta comunicação o beneficiário encontrar o cartão, deve fazer prova da sua titularidade junto da Câmara Municipal, caso contrário o cartão será anulado.

Artigo 10.º

Entidades aderentes

1 — O CMI será extensível à sociedade civil, mediante protocolos a celebrar com as entidades aderentes onde constem os produtos passíveis de desconto e respectivo valor.

2 — Todas as entidades aderentes serão identificadas pelo respectivo dístico de adesão ao CMI.

Artigo 11.º

Obrigações dos beneficiários

Constituem obrigações dos beneficiários do CMI:

a) Informar previamente a Câmara Municipal da mudança de residência, bem como de todas as circunstâncias verificadas posteriormente e que alterem a sua situação económica;

b) Devolver o cartão aos serviços da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, sempre que perca o direito ao mesmo.

Artigo 12.º

Cessação do direito à utilização do cartão municipal do idoso

Constituem causas de cessação imediata do direito ao CMI:

- a) A mudança de residência para fora do concelho;
- b) A utilização do cartão por terceiro, não titular;
- c) O incumprimento do presente regulamento.

Artigo 13.º

Modelo

O CMI será emitido de acordo com o modelo constante no anexo 1.

Artigo 14.º

Omissões

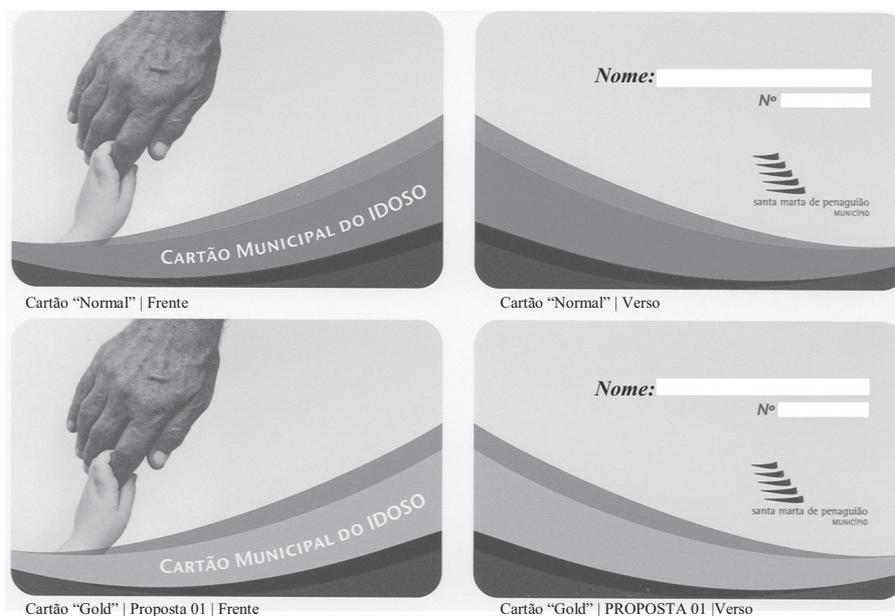
As omissões do presente regulamento serão supridas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*. 3000216271

ANEXO I

**CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL****Aviso n.º 84-DRH/SR-06****Exoneração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal do Seixal de 3 de Agosto de 2006, foi autorizado o pedido de exoneração de João Pedro Chagas Miguel Judas, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2006.

25 de Setembro de 2006. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Corália de Almeida Loureiro*. 3000217346

Aviso n.º 85-DRH/SR-06**Nomeação**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e repu-

blicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, pelo despacho n.º 878-PCM/2006, do presidente da Câmara Municipal, foi nomeada, para o cargo de chefe da Divisão de Manutenção e Conservação Urbana, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da referida legislação, Maria Manuela Ramos Costa Abrunhosa, por aceitação da proposta do júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que a candidata possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover, por possuir experiência relacionada com a actividade a desenvolver na área de actuação do cargo a prover, fruto de exercício continuado de funções enquanto técnica e dirigente na referida área.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

3 de Outubro de 2006. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Corália de Almeida Loureiro*.

Síntese curricular

Data de nascimento — 1 de Junho de 1965.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Civil — Transportes e Vias de Comunicação, em 31 de Julho de 1997.

Percurso profissional:

Contratada pela Câmara Municipal do Seixal desde 1 de Setembro de 1989, para exercer funções correspondentes a engenheira técnica civil, estagiária;

Ingressa no quadro de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, em 20 de Março de 1991, com a categoria de engenheira técnica civil de 2.ª classe;

Em 19 de Maio de 1993, é nomeada em comissão de serviço para o cargo de chefe da Divisão de Manutenção e Conservação Urbana, cargo que sempre ocupou até à presente nomeação;

Em 20 de Março de 2000, ingressa na carreira de técnico superior na categoria de engenheira civil de 2.ª classe;

Enquanto dirigente da Divisão de Manutenção e Conservação Urbana, destaca-se o exercício das seguintes funções:

Direcção e orientação e controlo na execução dos trabalhos pelo pessoal integrado na Divisão de Manutenção e Conservação Urbana;

Elaboração e controlo do cumprimento do plano de actividades, apoio e fiscalização técnica às empreitadas de obras públicas, dentro do âmbito do Departamento;

Controlo de custos de empreitadas, elaboração de autos de medições e das revisões de preços. 3000217348

Aviso n.º 86-DRH/SR-06**Nomeação**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, pelo despacho n.º 900/PCM/2006, do presidente da Câmara Municipal, foi nomeado para o cargo de chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da referida legislação, Vasco Pereira Vieira de Melo, por aceitação da proposta do júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que o candidato possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover por possuir experiência relacionada com a actividade a desenvolver na área de actuação do cargo a prover, fruto de exercício de funções enquanto técnico e dirigente deste município.

Esta nomeação produz efeitos a 14 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

Síntese curricular

Data de nascimento — 16 de Junho de 1962.

Formação académica — licenciatura em Arquitectura, em 7 de Outubro de 1987.

Percurso profissional:

Em 6 de Outubro de 1989 é admitido para exercer as funções de arquitecto de 2.ª classe estagiário na Câmara Municipal de Vagos;

Ingressa no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vagos em 5 de Março de 1991, com a categoria de arquitecto de 2.ª classe;

Em 3 de Outubro de 1994 é transferido para a Câmara Municipal do Seixal, com a categoria de arquitecto de 2.ª classe;

É nomeado, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares em 30 de Março de 2005.

2 de Outubro de 2006. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Corália de Almeida Loureiro*. 3000217349

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 88-DRH/2006****Nomeações definitivas**

Para os devidos efeitos se torna público que nomeei definitivamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários:

Cantoneiro de limpeza, em 12 de Outubro de 2006:

Natália Maria Sequeira Martins.

Dolores Maria Neves Pratas.

José Manuel da Silva.

Auxiliar administrativo, em 23 de Novembro de 18 de Setembro de 2006:

Célia Maria Jorge Cebola.

Maria Manuela Vieira.

18 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000306633

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA**Aviso n.º 39/2006/SPAP**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 29 de Setembro de 2006, foi rescindido, por mútuo acordo, contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com Rui Francisco Figueiredo Alves, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, inclusive.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000306596

Aviso n.º 40/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 29 de Setembro de 2006, foram rescindidos, por mútuo acordo, os contratos a termo resolutivo certo com Mário José Rodrigues Serrano, Marisa Alexandra Batista Andrade e Maria Margarida Ferreira Nunes, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006, inclusive.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000306614

Aviso n.º 41/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 28 de Agosto de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Ana Mafalda Santos Pedrosa, com a categoria de técnica superior estagiária (licenciatura em Serviço Social), pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2006, nos termos de n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000306616

Aviso n.º 42/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 18 de Agosto de 2006, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com Alcina Rosa Soares Ferreira, com a categoria de técnica superior estagiária (licenciatura em Gestão de Empresas), pelo período de um ano, e Luísa Maria da Silva Godinho, com a categoria de técnica superior estagiária (licenciatura em Gestão de Empresas), pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2006, nos termos de n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000306615

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS**Aviso****Contrato de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 28 de Setembro de 2006, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Sandra Isabel Moreira